



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 412/2018

O Prefeito Municipal de Cândói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com as Normas e Procedimentos para utilização dos veículos do Município de Cândói, instituído pelo Decreto Nº. 084/2002,

RESOLVE

Art. 1º Credenciar o servidor abaixo relacionado, para conduzir os veículos da Prefeitura Municipal de Cândói, desde que não se encontre com a Carteira Nacional de Habilitação vencida.

LOTAÇÃO	SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE.
SERVIDOR (A)	JOSÉ CARLOS BENECK
MATRÍCULA	2290-1
CARGO	OPERADOR DE MÁQUINA RODOVIÁRIA
CPF	650.507.039-72
CNH/Nº	02442664079

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Gabinete do Prefeito, em 17 de Julho de 2018.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

FRB/ADM

Publicado no Diário Oficial do Município de Cândói
Nº 1550
De 18 de Julho de 2018
Assinado

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Cândói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br